FUNDAC

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 231/17 - DG.

Salvador, 20 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Inaldo da Paixão Araújo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
4ª Avenida, nº 495 - CAB
41.745-002 Salvador – BA

Assunto: Resposta a Notificação Nº 000751/2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à notificação em epígrafe, referente ao Processo TCE/009184/2016, encaminhamos a Vossa Excelência as providências adotas por esta FUNDAC para fins de cumprimento do item c, III, da Resolução nº 141/2016 exarada por esse Egrégio Tribunal de Contas, no qual estabelece a comprovação efetiva da suspensão do fornecimento indevido de alimentação dos funcionários e servidores.

Registramos que o atendimento ao quanto estabelecido deu-se em conformidade com o Plano de Ação, apresentado a essa Corte em 12/06/2017, por meio do Ofício nº 159/2017-DG, em atendimento à Notificação de nº 000183/2017.

Importante esclarecer que as medidas adotadas pela FUNDAC foram necessárias para que não ocorresse a duplicidade no pagamento da alimentação, fornecida aos colaboradores que atuam nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo, estas consideradas unidades de segurança.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração

Respeitosamente,

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC
Rua Pitangueiras, nº26 A, Matatu de Brotas, Salvador-BA| CEP 40.255-436
Tel. (71)3116-2994/2957/2911

RB/CCI-VOSZ/DG

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U2MTY1MTK4

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

GABRIEL SILVA MACHADO

Notificado - Assinado em 21/06/2017

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: U2MTY1MTK4